

**PORTARIA N.º 08.2000**

**“DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL E PLANEJAMENTO”.**

ELTON REHFELD, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e baseado no que descreve o memorando interno nº 011.2000 de 11 de janeiro de 2000, oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, DESIGNA a contar de 12.01.2000 à 11.02.2000 para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o Assessor Jurídico Sr. CARLOS ALBERTO CASTAGNA, em substituição ao secretário titular Sr. ORLANDO RUBERT em virtude deste gozar seu período de férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Janeiro de 2000.

**ELTON REHFELD**

**Prefeito em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento